



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

<b>UNIDADE:</b>	CENTRO UNIVERSITÁRIO JOAQUIM NABUCO RECIFE
<b>CURSO:</b>	COMUNICAÇÃO SOCIAL JORNALISMO

O Coordenador(a) Hildo Pereira da Silva Neto do Curso de Comunicação Social do Centro Universitário Joaquim Nabuco Recife, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017 na assessoria de coordenação (1º andar) no horário de 8h às 21h, de segunda à sexta.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 06 de setembro no Núcleo de Práticas Jurídicas, às 10h ou às 19h30, e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Monitor (s)			
Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
David Antonio Da Silva	Linguagem Fotográfica	Jornalismo	02 (noite)
David Antonio Da Silva	Fotojornalismo	Jornalismo	01 (noite)
Celiane Medeiros de Araújo	Princípios de Edição Gráfica	Jornalismo	02 (manhã)
Celiane Medeiros de Araújo	Edição Gráfica	Jornalismo	02 (noite)



## EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

Número:

CCG-FOR-33

Aprovação:

Diretoria Acadêmica

VERSÃO:04

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Hildo Neto**



Coordenação de Comun. Social

Mat.: 110102188

Faculdade Joaquim Nabuco - Recife

Recife, 25 de agosto de 20 17